



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2013/84

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira, 8º

1 399-022 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/637

2013-02-26

ASSUNTO: PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI QUE APROVA OS REQUISITOS DE ACESSO E EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO E OS REQUISITOS DE ACESSOS E EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DAS ENTIDADES INSPETORAS DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO E DOS SEUS PROFISSIONAIS CONFORMANDO-O COM A DISCIPLINA DA LEI Nº 9/2009, DE 4 DE MARÇO E DO DL Nº 92/2010, DE 26 DE JULHO, QUE TRANSPUSERAM AS DIRETIVAS NºS 2005/36/CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 7 SETEMBRO DE 2005, RELATIVA AO RECONHECIMENTO DAS QUALIFICAÇÕES

Relativamente ao Vosso Ofício nº 205/CGAB/SEPCM/2013, de 19 do corrente mês, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de informar V. Exª que o Governo Regional dos Açores nada obsta à proposta apresentada.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD